**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 118º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta ***INDICAÇÃO*** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Indiana, sugerindo a possibilidade de adquirir e instalar um parque infantil na praça matriz.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona hábitos mais saudáveis as nossas crianças e o significado do brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Assim diante das prerrogativas acimas exemplificadas conclamo ao Exmo. Prefeito Municipal que atenda pleito solicitado.

Câmara Municipal de Indiana, 03 de dezembro de 2021.

**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**

Vereador/Autor – PSD/SP